



PORTARIA COREN-PI N.º 956, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Seminário Administrativo 2022 do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Portaria convocando todos os empregados públicos efetivos e comissionados, bem como todos os colaboradores terceirizados da sede, subseção e escritórios administrativos do Coren-PI, para participarem do Seminário Administrativo do Coren-PI nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os empregados públicos efetivos e comissionados, colaboradores terceirizados poderão fazer jus ao recebimento de Auxílio Representação e/ou Diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 08 de dezembro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF